



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 03/2025

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 03/2025.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto, de autoria do Prefeito, dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais ativos da administração direta e indireta do município de Garça.

Trata-se da outorga de aumento de 50% no auxílio alimentação dos servidores municipais, passando dos atuais R\$ 400,00 para R\$ 600,00 mensais.

Tal medida, além de se incluir no pacote legislativo de valorização e melhoria salarial dos servidores municipais, atende ao plano de governo da recém iniciada gestão 2025-2028.

Além disso, caso aprovada a referida legislação, o valor do benefício poderá ser revisto ou majorado por Decreto.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Pedro Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Marcelo Zanoti
Vice-Presidente

Elaine Oliveira
Membro



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).